



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Gestão de pessoas (PRODEGESP)  
Departamento de Administração  
de Pessoal (DAP)  
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prodegesp.ufsc.br](http://www.prodegesp.ufsc.br) |  
+55 (48) 3721-9411

## REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA UFSC: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S) PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

**APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU REPRESENTANTES LEGAIS DEVERÃO RECEBER SEUS PROVENTOS OU PENSÕES EM CONTA INDIVIDUAL DE ACORDO COM O ART. 4º DO DECRETO Nº 2.251 DE 12/06/1997. NESSE CASO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE CONTA INDIVIDUAL.**

*Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997.*

*“... Art. 4º O provento ou pensão será pago diretamente aos seus titulares ou aos seus representantes legais, não se admitindo o recebimento em conta corrente conjunta, cabendo ao beneficiário a indicação e comprovação da conta bancária.”*

**NOTA: É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF, OU APRESENTAR O ORIGINAL DOS MESMOS.  
APRESENTAR COMPROVANTE DA EXISTÊNCIA DA CONTA BANCÁRIA ( Cópia cartão, contrato da conta)**

### **DADOS BANCÁRIOS:**

N.º DO BANCO: \_\_\_\_\_ NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ NOME DA

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ N.º CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

**REGISTRAR A MESMA CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES ( ) SIM ( ) NÃO  
( por exemplo - diárias e passagens)**

**CONTA ESPECÍCA PARA RECEBIMENTO DE OUTRAS OPERAÇÕES: N.º DO BANCO: \_\_\_\_\_**

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

NOME DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ N.º CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura